



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

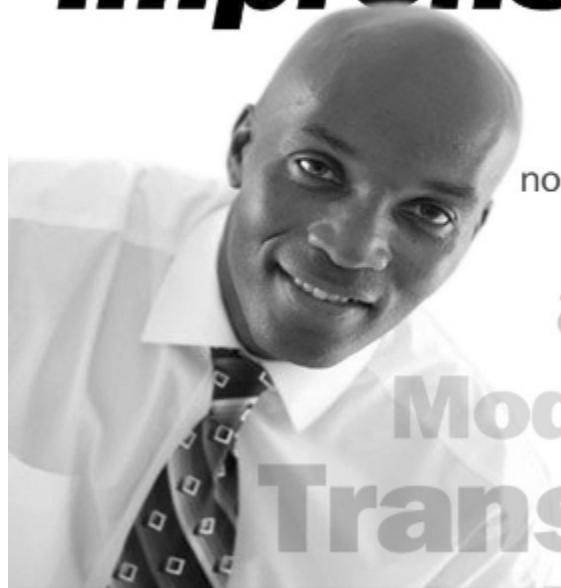
Quinta-feira • 21 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 2930

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria nº. 039 de 21 de março de 2019-** Concede licença prêmio ao servidor Sr. Gildásio Batista e dá outras providências.
- **Portaria nº. 040 de 21 de março de 2019-** Dispõe sobre exoneração da Servidora Sra. Tatiane dos Santos Campos.
- **Portaria nº. 041 de 21 de março de 2019-** Dispõe sobre exoneração da Servidora Sra. Thiala Maria Carneiro de Almeida.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Julio Pinheiro Dos Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ILL0U2G6945LL11GR+BB2G

## **Portarias**

---



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

### **PORTARIA Nº. 039 DE 21 DE MARÇO DE 2019**

*Concede licença prêmio ao servidor  
Sr. Gildásio Batista e dá outras  
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. GILDÁSIO BATISTA, Agente de Infraestrutura - Podador, matrícula nº 1561, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de abril de 2019 e findará em 30 de junho de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 040 DE 21 DE MARÇO DE 2019**

*Dispõe sobre exoneração da Servidora  
Sra. Tatiane dos Santos Campos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora efetiva Sra. TATIANE DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 068973, do cargo de Assistente de Classe, habilitada em concurso público, conforme edital nº 001/2012 de 27 de fevereiro 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**

Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 041 DE 21 DE MARÇO DE 2019**

*Dispõe sobre exoneração da Servidora  
Sra. Thiala Maria Carneiro de  
Almeida.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora efetiva Sra. THIALA MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula 663937, do cargo de Enfermeira, habilitada em concurso público, nomeada pela Portaria nº 070 de 27 de abril de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de março de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal